



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO EXECUTIVO Nº 23 DE 10 DE ABRIL DE 2025

*“Dispõe sobre a composição e a nomeação dos membros
do Conselho Municipal de Turismo – Comtur Biênio 2025/2027”*

ÉCIO CARVALHO REZENDE, Prefeito do Município de Luminárias, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pelo artigo 87, incisos I e VIII da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para composição do Conselho Municipal de Turismo de Luminárias:

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Raul Magnun Tadeu Souza

Suplente: Isabelle do Nascimento

Titular: Wallace Matheus Pires Ferreira

Suplente: Michele Conceição Aparecida da Silva Souza

Titular: Izamara Cristina Vilela

Suplente: André Resende

Titular: Ana Lívia Silva de Oliveira

Suplente: Andrielma Maria de Moura

REPRESENTANTES DO SETOR DE HOSPEDAGEM:

Titular: Danielle Terra de Souza Chagas

Suplente: Jean Michel Pereira

REPRESENTANTES DO SETOR DE ALIMENTOS:

Titular: Cintia Ferreira Chagas

Suplente: Rosimar Aparecida Vilela

REPRESENTANTES DO SETOR DE PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO:

Titular: Camila Fernanda Machado Romero

Suplente: Estevão de Paiva Godinho Costa



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REPRESENTANTES DO SETOR DE TRANSPORTE:

Titular: Maria Eduarda Moreira do Nascimento

Suplente: Thalles Rezende Miranda

REPRESENTANTES DO SETOR DE AGÊNCIAS DE TURISMO E RECEPTIVOS:

Titular: Pollyana Ferreira

Suplente: Nei Roberto Araújo

REPRESENTANTES DO SETOR DE ARTESANATO:

Titular: Sônia Silva Furtado

Suplente: Sansão Bogarim

REPRESENTANTE DA IGR ENCANTOS DE MINAS:

Titular: Matheus Sócrates da Silva

Suplente: Bruno Amaral Murad

Art.2º - A nomeação de que trata o artigo 1º terá duração de 02 anos, iniciando-se em 10 de abril de 2025 e terminando em 11 de abril de 2027.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luminárias, 10 de Abril de 2025.


Écio Carvalho Rezende
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 10/1 abril / 2025
É VERDADE E DOU FÉ
